



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 123/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9° da Lei n° 9.421, de 24.12.96, e artigo 14 da Resolução n° 19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, **JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUSA**, servidor requisitado, para exercer a função de Coordenador (FC-08), da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal, a partir de 20.02.2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente